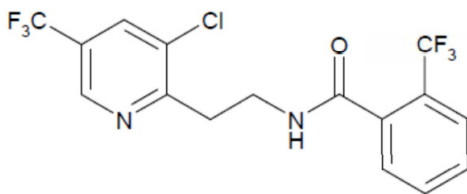


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F 72	Fluopiram

- a. Ingrediente ativo ou nome comum: Fluopiram
- b. Sinonímia: AE C656948, 948, AE C656948 00 1B99 0001, AE C656948 00 1B99 0002, AE C656984
- c. N° CAS: 658066-35-4
- d. Nome químico: *N*-{2-[3-chloro-5-(trifluoromethyl)-2-pyridyl]ethyl}-*a,a,a*-trifluoro-*o*-toluamide
- e. Fórmula bruta: C₁₆H₁₁ClF₆N₂O
- f. Fórmula estrutural:



- g. Grupo químico: Piriletilamida
- h. Classe: Fungicida
- i. Classificação toxicológica: Classe III – Medianamente tóxico
- j. Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidades de emprego:

Aplicação foliar nas culturas, algodão, feijão e soja.

Aplicação no solo “via drench” na cultura do café.

Aplicação no sulco de plantio nas culturas da batata, cana-de-açúcar e soja.

Aplicação em sementes de algodão, milho e soja.

Cultura	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,5	20 dias
Algodão	Sementes	0,5	(1)

Batata	Sulco de plantio	0,1	80 dias
Café	Solo (Via “drench”)	0,03	90 dias
Cana-de-açúcar	Sulco de plantio	0,02	(1)
Feijão	Foliar	0,3	20 dias
Milho	Sementes	0,02	(1)
Soja	Foliar	0,2	20 dias
Soja	Sementes	0,2	(1)
Soja	Sulco de plantio	0,2	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

OBS: os LMRs referem-se à soma de Fluopyram e Fluopyram-benzamide (CAS 658066-35-4), expressos em Fluopyram.

k. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0120 mg/kg p.c.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.118, de 1/8/2019 (DOU de 5/8/2019)